



PORTARIA N° 04150224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS DE 30 (TRINTA DIAS) ao(a) servidor(a) **ANTONIO GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF n° 605. ***. **3-88, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal